Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 121/2015
Em 05/05/2015
Aguerra
Servidor Mat. da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE EQUIPARAR OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA EFETIVOS COM OS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA CONTRATADOS, UMA VEZ QUE OS EFETIVOS RECEBEM DIÁRIA DE R$ 90,00 (NOVENTA REAIS) E OS CONTRATADOS DE R$ 63,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS).

JUSTIFICATIVA

As diárias pagas aos motoristas é uma forma de compensar os seus modestos salários, que não condizem com o tamanho da importância e responsabilidade dessa profissão, a qual não é reconhecida pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo que os motoristas contratados se sentem desestimulados devido a essa gritante diferença salarial.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2015.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"